

Empresas & Negócios

Sua nova coluna semanal



Eu sou Nelson Theodoro Junior, Empresário, Publicitário e Diretor da Fecomercio/São Paulo.

Carnaval mais cedo é bom para os negócios!

Dizem que o ano só começa, após o Carnaval, mas, na realidade, o início acontece nos preparativos para essa festividade, repleta de oportunidades. Muitas cidades perderam a tradição carnavalesca, no entanto, há um esforço notável para resgatar essa adorável prática. Entre na onda e prepare-se para a folia, explorando oportunidades como festas temáticas, o reaparecimento de blocos de carnaval e a venda de fantasias infantis. As roupas leves, ideais para o verão escaldante, são uma aposta certa. Clubes investem em eventos, criando demanda por roupas tropicais. Incentive a formação de blocos, como o 'SAMBAFAM' e 'E eu ligo?', que promove a diversão segu-

ra e valoriza a integração social. Já nas vestimentas, adereços simples e luminosos, como cílios postiços de led, prometem ser sensação. Itens como cooler, copos personalizados e squeeze são ótimas opções de produtos para vender. Destaque para os geladinhos de fruta com espumante, refrescantes e práticos. O Carnaval de 2025 será marcado pela conexão nas redes sociais, com o Instagram liderando as conversas sobre o tema. Invista em divulgação online, destacando looks e locais comemorativos. A venda de acessórios para celulares é uma excelente opção, visando a segurança do folião. O transporte alternativo para eventos,

impulsionado pela tolerância zero para dirigir sob efeito de álcool, apresenta uma oportunidade de negócio. Para bares e restaurantes, disponibilizar serviços de transporte para clientes pode ser um diferencial atrativo. Farmácias e redes podem focar em ações de prevenção e saúde, aproveitando a venda de preservativos e realizando promoção de protetores solares. A crescente popularidade das tatuagens temporárias também é uma opção adicional de negócio. A mensagem é clara: regate as tradições e faça bons negócios, neste Carnaval de 2025. Boa semana, fique com Deus e nos veremos nas ruas!

Municípios podem liderar avanços do Estado e valorização dos servidores

Artur Marques*

Este ano, com o início dos novos mandatos de prefeitos e das legislaturas das câmaras de vereadores em todos os municípios brasileiros, é essencial enfatizar os desafios e oportunidades que marcam a administração pública. As demandas prioritárias, que foram temas recorrentes das campanhas eleitorais em 2024, incluem a melhoria da educação básica, com iniciativas que promovam igualdade de oportunidades para crianças e jovens, e o fortalecimento do sistema de saúde, assegurando que seja acessível, eficiente e resiliente. Como os municípios têm responsabilidades diretas nessas áreas, suas gestões precisam ser proativas, assertivas e inovadoras nesses dois campos. Outra questão urgente, sob a qualda mais específica dos estados e da União, é a segurança. Políticas que protejam os cidadãos, combatam a violência, desbanquem o crime organizado e garantam os direitos fundamentais são imprescindíveis. Além disso, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável exigem esforços integrados entre todas as esferas de governo, incluindo as prefeituras, que desempenham papel fundamental na execução de projetos locais.

No entanto, o êxito de qualquer política pública está intrinsecamente ligado à valorização dos servidores. Não há governança eficiente sem profissionais capacitados e motivados. Os funcionários, especialmente os estatutários, são a espinha dorsal da administração estatal, garantindo a implementação de ações e o atendimento à população de maneira imparcial e técnica. Seu justo reconhecimento pelos brasileiros é uma necessidade estratégica para que o País alcance seus objetivos de desenvolvimento social e econômico. Os servidores estatutários, contratados por meio de concursos públicos que premiam mérito e competência, asseguram que o Estado funcione de maneira institucional e democrática, independentemente de qual partido esteja no poder. São eles que viabilizam as prioridades em educação, saúde, segurança, previdência social e outros serviços essenciais ao bem-estar da população. Nesse contexto, a estabilidade dos funcionários estatutários revela-se como um pilar de defesa da própria sociedade. Impede que, em momentos de transição política, os quadros técnicos sejam substituídos por critérios partidários, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Imaginem o

caos administrativo que seria se, nos 5.568 municípios brasileiros, servidores capacitados pudessem ser demitidos e substituídos por indicações políticas a cada troca de governo, como ocorre este ano nas cidades. A estabilidade, portanto, protege o interesse público e assegura que o Estado continue operando em benefício da população, mesmo diante de mudanças políticas e ideológicas. É fundamental que em 2025, a partir dos novos mandatos nas prefeituras e câmaras de vereadores, consolide-se uma cultura de maior eficiência estatal, promovendo-se serviços mais ágeis, modernos e eficazes. Tal avanço passa, necessariamente, pela valorização dos servidores públicos e o reconhecimento do caráter essencial de sua contribuição ao desenvolvimento de um país funcional e justo. Os municípios, como esfera de governo mais próxima do cidadão, têm a responsabilidade e a oportunidade de liderar pelo exemplo, mostrando que o investimento em profissionalismo, planejamento e inovação pode transformar a realidade das cidades e inspirar mudanças em todo o Brasil.

*Artur Marques é o presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP).

O Regional Dá as Boas-Vindas a Maria Vitória Savioli, Nossa Nova Colunista de Inovações, Empreendedorismo e Direito



Maria Vitória Savioli, Advogada, uma profissional de 25 anos cuja trajetória já é marcada por realizações notáveis e uma paixão contagiante por inovação e empreendedorismo.

Perfis Fakes nas Redes Sociais: Como Identificar e Tomar Medidas Legais

Com o crescimento das redes sociais, tornou-se cada vez mais comum a criação de perfis falsos, utilizados para espalhar desinformação, praticar golpes, difamar pessoas ou assediar usuários. Esses perfis fakes representam um grande desafio para a segurança digital e a proteção dos direitos individuais. Felizmente, a legislação brasileira oferece meios para que vítimas de ataques virtuais possam identificar quem está por trás das telas e responsabilizá-los judicialmente.

Neste artigo, vamos explicar como agir diante dessa situação, quais são seus direitos e como entrar com um processo na Justiça para descobrir e punir quem está por trás de um perfil fake.

1. Perfis Fakes e Seus Riscos Os perfis falsos podem ser usados para diversos fins, como:

- Difamação e calúnia: Quando alguém usa um perfil fake para espalhar mentiras sobre uma pessoa ou empresa.
- Assédio e ameaças: Casos em que o perfil é criado para intimidar, perseguir ou causar danos emocionais à vítima.
- Golpes e fraudes: Criação de perfis falsos para enganar pessoas, se passando por empresas, celebridades ou conhecidos.
- Roubo de identidade: Alguém usa fotos e informações de terceiros para fingir ser essa pessoa e cometer atos ilícitos.

Todos esses casos podem gerar consequências criminais e cíveis para os responsáveis.

2. Como Derrubar um Perfil Fake? As redes sociais possuem mecanismos próprios para denunciar perfis falsos. Se você identificar um perfil suspeito, siga os passos abaixo:

Acesse o perfil fake e clique na opção de denunciar (disponível em todas as plataformas como Facebook, Instagram, TikTok e Twitter). Escolha o motivo da denúncia, como "perfil falso"

ou "roubo de identidade". Forneça provas, se possível, como capturas de tela e links que mostrem a falsidade do perfil. Se a rede social não remover o perfil, você pode buscar medidas judiciais para acelerar o processo.

3. Como Descobrir Quem Está Por Trás de um Perfil Fake? Se você está sendo vítima de um perfil fake e deseja identificar o responsável para processá-lo, pode ingressar com uma ação judicial pedindo a quebra de sigilo de dados. O procedimento funciona da seguinte forma:

- Coletar Provas Antes de tudo, reúna prints das postagens, mensagens e qualquer interação que comprove a atividade ilícita do perfil fake. Quanto mais provas, mais fácil será a investigação.
- Registrar um Boletim de Ocorrência Se houver crime envolvido (como ameaças, calúnia ou golpes), vá até uma delegacia especializada em crimes cibernéticos e registre um Boletim de Ocorrência (B.O.).
- Entrar com uma Ação Judicial Com o auxílio de um advogado, é possível entrar com uma ação contra a rede social (Facebook, Instagram, Twitter, etc.) pedindo a quebra de sigilo dos dados do perfil fake. A Justiça pode obrigar a plataforma a fornecer o IP do usuário, ou seja, o endereço digital usado para acessar a conta.

4. Solicitar Informações à Operadora de Internet Com a identificação do IP, a operadora de internet pode ser acionada judicialmente para fornecer o nome e endereço do responsável por aquele acesso. Dessa forma, a vítima poderá responsabilizar civil e criminalmente o criador do perfil falso.

4. O Que Diz a Lei? A legislação brasileira protege vítimas de crimes e abusos na internet. Algumas das leis aplicáveis incluem:

Marco Civil da Inter-

net (Lei nº 12.965/2014)

Garante o direito à privacidade e a possibilidade de solicitar a quebra de sigilo quando há indícios de crimes cometidos online. Obriga redes sociais a removerem conteúdos ofensivos, sob pena de responderem judicialmente.

Código Penal (Crimes Virtuais - Lei nº 14.155/2021)

Se um perfil fake for usado para difamação, injúria ou calúnia, o responsável pode ser processado criminalmente. Golpes praticados por meio de perfis falsos podem ser enquadrados como estelionato, com penas de 1 a 5 anos de prisão. Código Civil (Danos Morais e Materiais)

Se um perfil fake causar danos à reputação de alguém, a vítima pode pedir indenização por danos morais na Justiça. 5. Como Processar o Criador de um Perfil Fake? Se a identidade do criador do perfil fake for descoberta, ele pode ser responsabilizado nas esferas cível e criminal:

Na esfera cível, pode ser obrigado a pagar indenização por danos morais e materiais. Na esfera criminal, pode responder por crimes como calúnia, difamação, injúria e estelionato, dependendo do caso.

Conclusão Os perfis falsos representam um risco real para usuários das redes sociais, podendo ser usados para golpes, assédio, roubo de identidade e difamação. No entanto, as vítimas não estão desprotegidas. A legislação brasileira permite a identificação e punição dos responsáveis, desde que o devido processo seja seguido.

Se você for vítima de um perfil fake, denuncie à plataforma, registre um boletim de ocorrência e busque apoio jurídico para garantir seus direitos. A internet deve ser um ambiente seguro para todos, e cada usuário tem o direito de se proteger contra abusos e fraudes.

Publicado por LC Benedito & Vicenzotti Ltda. - CNPJ: 68.282.656/0001-88
Diretor Geral: Luis Carlos Benedito - Fundação: 02/04/1999

Redação: (19) 3896-1581 - E-mail: jornalismo@jornaloregional.net
Circulação: Amparo - Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Espírito Santo do Pinhal - Estiva Gerbi - Holambra - Itapira - Jaguariúna - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Paulínia - Pedreira - Santo Antonio de Posse
Serviço de atendimento ao assinante e assinatura: De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00
ENDEREÇO:

Santo Antonio de Posse: Travessa Joaquim Alves Barbosa, nº 65 - Centro

Central de Anúncios: (19) 3896-1581 | 3896-1916 - E-mail: comercial@iclider.com.br
COLABORADORES: O Regional abre espaço para os interessados em publicar seus artigos. Entre em contato pelo email: jornalismo@jornaloregional.net
Os artigos publicados neste jornal são de total responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião deste jornal. O Jornal O Regional se reserva ao direito de selecioná-los para publicação e fazer adequações à linha editorial. As correspondências sem identificação completa serão desconsideradas.